

# REGULAMENTO



*“A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com as igualdades.”*

## REGULAMENTO JUDO PARA TODOS

O Judô para Todos tem por objetivo promover a inclusão, o bem estar e o desenvolvimento das Pessoas com Deficiência (PCDs) nos segmentos Paralímpico, Surdolímpico, Special Olympic e Judô For All.

O judô competitivo mesmo de forma adaptada possibilita a integração com o outro estimulando não apenas o desenvolvimento físico, mas o aumento da auto-estima, a ansiedade, o medo, o intelectual e sócio-afetivo dos praticantes.

Este regulamento rege para todas as competições do Judô para Todos da Federação de Judô Social do Estado do Rio de Janeiro (FJSERJ).

O mesmo foi criado com base nas regras internacionais dos diversos segmentos.

Entendemos que as regras empregadas no Judô para Todos devem respeitar as regras da Federação Mundial de Judô (FWJ), exceto nos casos que ocorram conflitos com o formato determinado pela coordenação do Judô para Todos da FJSERJ.

O Judô para Todos visa oportunizar a todos os atletas de diversas habilidades a oportunidade de vivenciar a competição.

### ARTIGO 1 - DAS DIVISÕES E CLASSIFICAÇÕES:

Poderão participar do Judô Para Todos atletas que apresentam Deficiência Visual (B1, B2 e B3 – antiga classificação), Deficiente Auditivo (Surdo) com perda auditiva de pelo menos 55 dB nos dois ouvidos, Deficiente Intelectual (Níveis 1, 2, 3, 4 e 5) e Deficiente Físico.

A divisão segue as regras da FWJ:

1. Sexo
2. Idade
3. Peso

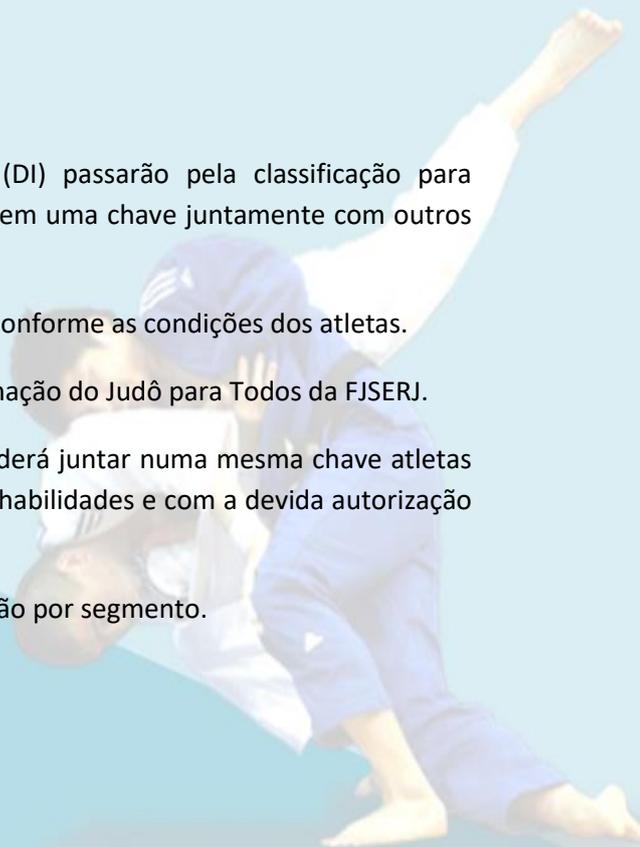
Os atletas, em especial os Deficientes Intelectuais (DI) passarão pela classificação para identificar o nível para que os atletas sejam colocados em uma chave juntamente com outros atletas de semelhante habilidade.

As lutas podem ocorrer em TACHI-WAZA ou NE-WAZA conforme as condições dos atletas.

A classificação ocorrerá no local do evento pela coordenação do Judô para Todos da FJSERJ.

Na classificação a coordenação do Judô para Todos poderá juntar numa mesma chave atletas com idade, peso e sexo diferentes com semelhança de habilidades e com a devida autorização do professor.

Nas Classes Festival e Futuros Talentos não haverá divisão por segmento.



Nas classes Revelação de Talentos e Alto Rendimento haverá divisão por segmento, podendo haver junção das mesmas.

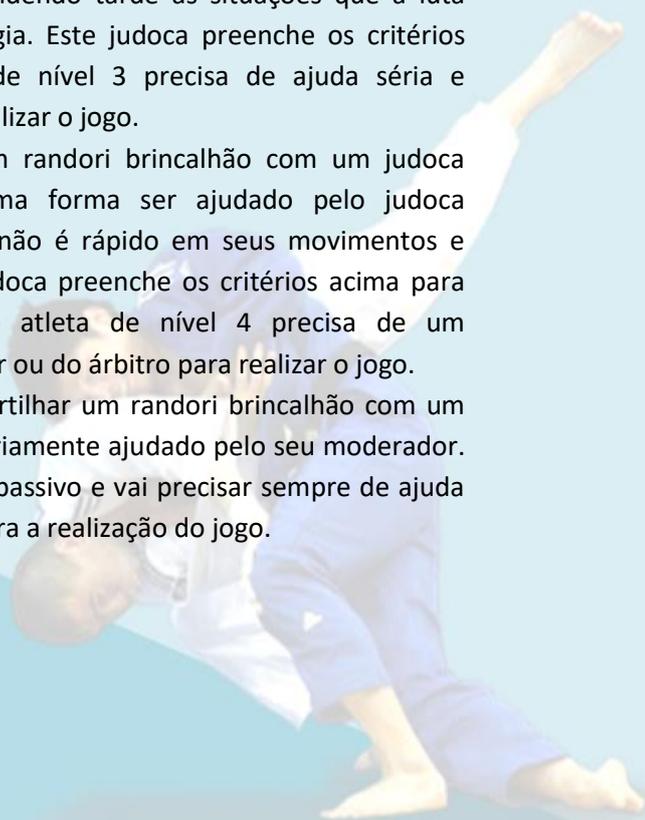
## **ARTIGO 2 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS SEGMENTOS (ELEGIBILIDADE):**

### **2.1 - PARALÍMPICO (Deficientes Visuais):**

- **B1** – Cego total: Nenhuma percepção em ambos os olhos até a percepção de luz com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção.
- **B2** – Atletas que têm a percepção de vultos, com capacidade em reconhecer a forma de uma mão até a acuidade visual de 2/60 ou campo visual inferior a cinco graus.
- **B3** – Atletas que conseguem definir imagens, acuidade visual de 2/60 a 6/60 ou campo visual entre cinco e 20 graus.

### **2.2 - SPECIAL OLYMPICS (D.I) E JUDO FOR ALL (For All - Diversas deficiências):**

- **Nível 1** – O judoca que pode "competir" em forma de shiai quase igual a um judoca regular. Este judoca é rápido e poderoso em seus movimentos, reagindo rapidamente e capaz de desenvolver uma estratégia clara durante a luta. Este judoca tem um forte senso de judô e preenche os critérios acima referidos na medida máxima.
- **Nível 2** – O judoca que pode "competir" em forma de randori quase igual a um judoca regular. Este judoca tem um bom senso de judô, é de algum modo lento e não tão poderoso em seus movimentos, assim como na reação e conceito de estratégia. Este judoca preenche os critérios acima em uma medida justa. O atleta de nível 2 necessita de orientação do técnico ou do árbitro para realizar o jogo.
- **Nível 3** – O judoca deste nível pode fazer um randori brincalhão com um judoca regular (recreativo). Este judoca é razoavelmente poderoso em seus movimentos, tem velocidade de reação razoável, sempre respondendo tarde as situações que a luta proporciona e sem nenhum senso de estratégia. Este judoca preenche os critérios acima numa extensão moderada. O atleta de nível 3 precisa de ajuda séria e orientação do seu técnico ou do árbitro para realizar o jogo.
- **Nível 4** – O judoca só pode compartilhar um randori brincalhão com um judoca "regular" (recreativo), mas precisa de alguma forma ser ajudado pelo judoca recreativo. Ele tem pouco sentido de judô e não é rápido em seus movimentos e reações. Nenhum senso de estratégia. Este judoca preenche os critérios acima para uma baixa extensão (desenvolvimento). Um atleta de nível 4 precisa de um atendimento de alta orientação do seu treinador ou do árbitro para realizar o jogo.
- **Nível 5** – O judoca deste nível só pode compartilhar um randori brincalhão com um judoca "regular" (recreativo), e precisará ser seriamente ajudado pelo seu moderador. Ele não tem nenhum sentido de judô, é muito passivo e vai precisar sempre de ajuda no limite máximo do seu técnico e do árbitro para a realização do jogo.



### **2.3 - SURDOLÍMPICO (Deaflympics – Deficiente Auditivo):**

O judoca para ser classificado como surdo tem de ter uma perda igual ou superior a 55 dB nos dois ouvidos.

**ATENÇÃO! As classificações acima seguem como parâmetro para as inscrições. Por se tratar de um evento que visa à inclusão de todos a coordenação pode optar por não adotar as classificações do D.V. e D.I. (ver artigo 2).**

### **ARTIGO 3 - DAS CLASSES:**

A divisão de classes no Judô para Todos são as seguintes:

- Festival Chupeta – até 06 anos
- Festival – acima de 07 anos
- Futuros Talentos – 13/14 anos e 15/16 anos
- Revelação de Talentos – 17/18/19 anos
- Alto Rendimento – a partir de 17 anos

### **ARTIGO 4 - DAS CATEGORIAS:**

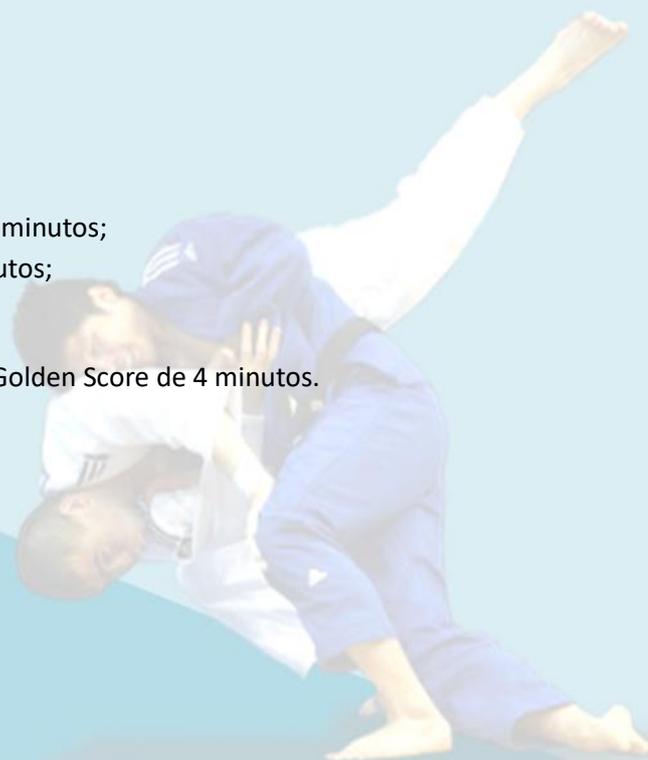
As categorias serão as mesmas utilizadas pelo judô convencional (regular).

- Na classe Festival não haverá pesagem. Esta devera ser informada pela agremiação na ficha de inscrição;
- Nas classes Futuros Talentos, Revelação de Talentos e Alto Rendimento haverá pesagem. Caso necessário poderá haver junção de categorias de peso. Também haverá flexibilidade no remanejamento de categoria.

### **ARTIGO 5 - DO TEMPO:**

- Festival de Chupetas (até 06 anos) – 1 minuto;
- Festival (acima de 07 anos) – 2 minutos;
- Futuros Talentos (13/14 anos e 15/16 anos) – 3 minutos;
- Revelação de Talentos (17/18/19 anos) – 3 minutos;
- Alto Rendimento – 4 minutos.

Na classe Alto Rendimento, se necessário aplicar o Golden Score de 4 minutos.



#### **ARTIGO 6 - DO SISTEMA:**

- Nas Classes Festival (acima de 7 anos), Futuros Talentos e Revelação de Talentos chaves de 4 com rodízio;
- Na classe Alto Rendimento até cinco inscritos, rodízio;
- Na classe Alto Rendimento acima de seis inscritos, eliminatória simples.

#### **ARTIGO 7 - DAS FAIXAS:**

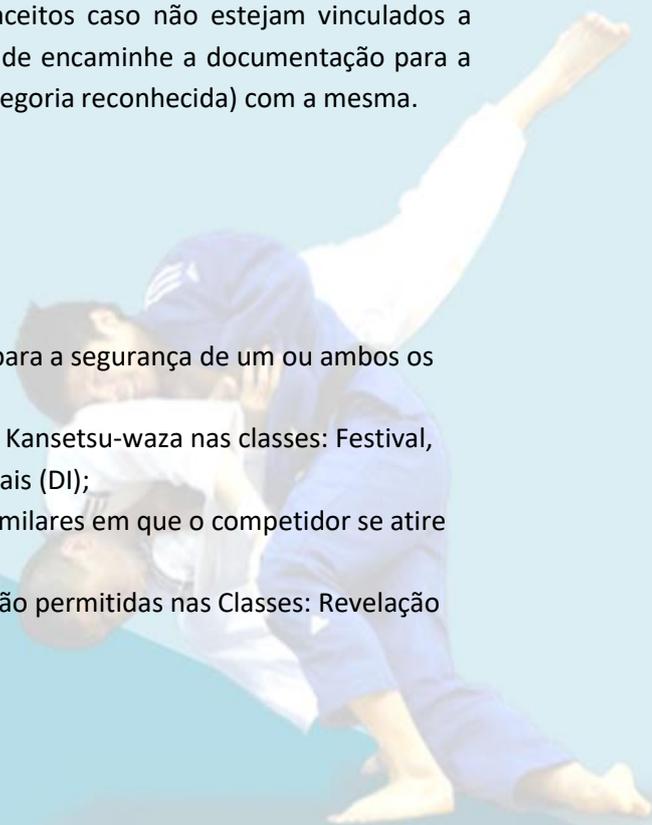
- No Festival a graduação é livre;
- Nas classes Futuros Talentos e Revelação de Talentos, graduação branca a verde e roxa a preta;
- No Alto Rendimento graduação acima de laranja.

#### **ARTIGO 8 - DOS REGISTROS:**

- O registro constará do preenchimento dos formulários específicos, determinados pela FJSERJ, juntamente com cópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento, 01 (uma) foto 3x4 e o Laudo Médico atestando a(s) Deficiência(s).
- Os registros ocorrerão junto à FJSERJ, através dos formulários específicos devidamente assinados pelo atleta e/ou seu responsável e pelo representante legal da agremiação filiada ou entidade reconhecida à FJSERJ.
- Para os registros de atletas especiais sejam aceitos caso não estejam vinculados a agremiações filiadas, será preciso que a entidade encaminhe a documentação para a FJSERJ para cadastro, a fim de, criar vínculo (categoria reconhecida) com a mesma.

#### **ARTIGO 9 - DAS REGRAS:**

- O arbitro poderá paralisar ou suspender a luta para a segurança de um ou ambos os lutadores;
- Não serão permitidas técnicas de Shime-waza e Kansetsu-waza nas classes: Festival, Futuros Talentos e para os Deficientes Intelectuais (DI);
- Não será permitida técnica de SEOI-NAGE, ou similares em que o competidor se atire diretamente com um ou dois joelhos no solo;
- As técnicas de Shime-waza e Kansetsu-waza serão permitidas nas Classes: Revelação de Talentos e Alto Rendimento.



#### **ARTIGO 10 - DAS PENALIDADES:**

- O árbitro não punirá os atletas na Classe Futuros Talentos. O mesmo deverá paralisar a luta e orientar os atletas;
- O árbitro punirá os atletas na Classe Revelação de Talentos quando este ocorrer pela terceira vez na mesma penalidade. Os atletas com Deficiência Intelectual serão orientados quantas vezes forem necessárias;
- Na Classe Alto Rendimento o atleta com Deficiência Intelectual será punido quando ocorrer pela segunda vez a mesma penalidade. Nos segmentos Paralímpico e Surdolímpico serão respeitadas as regras da FWJ.

#### **ARTIGO 11 - DO ATENDIMENTO MÉDICO:**

- O atendimento médico será livre para todas as classes, exceto para o Alto Rendimento.
- Caso o árbitro entenda que é preciso a assistência do professor na área de competição, o mesmo poderá ser convocado.

#### **ARTIGO 12 - DO JUDOGUI:**

- Não será preciso se apresentar com dois judoguis;
- O judogui deve se aproximar ao máximo das regras oficiais;
- O atleta deverá utilizar preferencialmente o judogui branco na premiação;
- A agremiação ou entidade vinculada deverá providenciar o emblema (tamanho 10cm x 10cm) para colocação no judogui do lado esquerdo, a fim de facilitar a identificação dos atletas.

#### **ARTIGO 13 - DA UTILIZAÇÃO DE PUBLICIDADES NO PÓDIO:**

- A utilização de publicidades de 60cm x 40cm e cumprimento deste é de responsabilidade da agremiação ou professor do atleta; o atleta deverá utilizar preferencialmente o judogui branco.



#### **ARTIGO 14 - DAS TAXAS:**

- A anuidade seguirá os valores do Judô Social Rio.
- As taxas de inscrição em campeonatos seguirão os valores do Judô Social Rio.

#### **ARTIGO 15 - DA PREMIAÇÃO DOS ATLETAS:**

- Nos Festivais todos serão premiados;
- Nas Classes Futuros Talentos e Revelação de Talentos todos serão premiados;
- Na Classe Alto Rendimento será premiado o 1º, 2º e dois 3º;
- No Kata todos serão premiados.

#### **ARTIGO 16 - DA PREMIAÇÃO DAS AGREMIÇÕES:**

- Serão conferidos troféus às Agremiações classificadas até o 4º (quarto) lugar nas Etapas do Judô Para Todos;
- Serão conferidos troféus até o 3º lugar da apuração geral, compreendendo todas as etapas do ano. Do 4º ao 7º lugar serão conferidos certificados.

#### **ARTIGO 17 - DOS KATAS:**

- As agremiações podem inscrever duplas no Circuito de Katas para apresentação independente da graduação da dupla.

